



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 36.202 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 20 (vinte) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Juliane Eloisa de Oliveira Paganardi, Berçarista** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença tem início em 08/10/2025 e término em 27/10/2025.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS


JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO